

## DECRETO Nº 2233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1929, de 11 de Novembro de 2020 – Orçamento Municipal para Exercício 2021.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

#### **02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

#### **02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário Eventos  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Dist.Gratuita ..... R\$ 2.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

10.331.0033.2.600 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica ao Servidor  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 50.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção de Secretaria da Administração  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informática Comunicação . R\$ 12.000,00

#### **04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 7.500,00  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informática Comunicação . R\$ 15.000,00

#### **05.01 - Secretaria da Educação**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

#### **05.01 - Secretaria da Educação**

12.361.0047.2.020 – Conservação de Veículos da Secretaria da Educação  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.2.065 – Conservação de Veículos da Secretaria de Saúde  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 100.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.2.065 – Conservação de Veículos da Secretaria de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 12.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.100,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.033 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da SAGRI.  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 14.300,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informática Comunicação . R\$ 3.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agroindústria.  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 250.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.1.041 – Equipamento e Materiais Permanentes p/ FEAS  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.500,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.2.800 – Manutenção e Estruturação do FEAS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.500,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 2.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.2.750 – Manutenção e Estruturação do IGD - SUAS-M  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informática Comunicação . R\$ 1.500,00

**TOTAL ..... R\$ 527.900,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 300.000,00** e as seguintes dotações orçamentárias:

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras  
3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assist. Serv. e do Militar R\$ 5.000,00

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0009.1.018 – Contratação e Estruturação de Pavilhões Comunitários  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 792,00  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 543,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.128.0029.2.049 – Capacitação e Treinamento de Servidores  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.128.0029.2.049 – Capacitação e Treinamento de Servidores  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informática Comunicação . R\$ 12.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 100,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

08.301.0028.1.036 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0002.1.044 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 465,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.2.043 – Manutenção das Férias Rurais.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agroindústria.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 191.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.2.800 – Manutenção e Estruturação do FEAS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.1.039 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ IGD Bolsa Família

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.500,00

**TOTAL ..... R\$ 227.900,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em Exercício.